



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2019.0001688-44
<b>OBJETO:</b>	OF.07/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COPAJURACY ROCHA DE FUTEBOL2019
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	SUDESB

## DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **Termo de Colaboração nº 02/2019**, tendo como objeto a realização do projeto “2ª COPA JURACY ROCHA DE FUTEBOL 2019” atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº 00035666074) DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela Federação Baiana de Desporto de Participação.

Em, 14 de setembro de 2021.

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**  
**Diretor Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 14/09/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00035749474** e o código CRC **5021018D**.